



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE
EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO
TÉCNICO SUPERIOR
(Licenciatura em Medicina Veterinária)**

Ao décimo terceiro dia do mês de março de 2025, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 3 postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Medicina Veterinária), aberto por despacho da Sra. Presidente da Câmara de 22 de novembro de 2024, constituído pelo Presidente João António Fernandes Monteiro, Técnico Superior do Gabinete de Serviço Veterinário (GSV), e pelas vogais Maria Margarida de Carvalho Mira, Gabinete de Serviço Veterinário (GSV) e Anabela Beatriz Fernandes, Técnica Superior da Unidade Municipal de Recrutamento e Formação (UMRF), a fim de analisar a regularidade instrutória das candidaturas apresentadas. Desta forma o júri verificou o seguinte:

PONTO I

Deram entrada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos as seguintes candidaturas:

Ana Bárbara Batista de Abel Traça	Margarida Ribeiro Caravela
Ana Rita Carvalho Ponce De Mascarenhas	Marta Cristina de Fernandes e Rouquinho
Catarina Pinto Midões	Raquel Máisa Viegas dos Santos
Eunice Sousa Gonçalves	Torquato Marques dos Santos Neto
Inês Ferreira da Silva da Mata de Cáceres	
Leonor Bispo de Albuquerque	

PONTO II

Após análise das 10 candidaturas recebidas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

Admitir ao procedimento concursal comum as candidatas:

Ana Bárbara Batista de Abel Traça
Ana Rita Carvalho Ponce De Mascarenhas
Catarina Pinto Midões
Eunice Sousa Gonçalves
Inês Ferreira da Silva da Mata de Cáceres
Leonor Bispo de Albuquerque
Margarida Ribeiro Caravela
Marta Cristina de Fernandes e Rouquinho
Raquel Máisa Viegas dos Santos



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Admitir condicionalmente ao procedimento concursal comum o candidato:

Torquato Marques dos Santos Neto a) b)

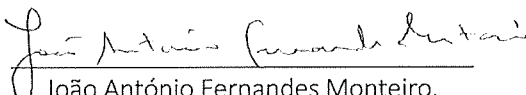
a)	O candidato terá que apresentar no prazo de 10 dias úteis, após a receção da presente ata, o certificado de habilitações ou diploma que comprove a equivalência de grau habilitacional ao sistema educativo português, conforme ponto 11.2.2.1 do aviso de abertura do procedimento concursal. A não entrega do documento, no prazo referido, implica a exclusão do candidato do presente procedimento concursal comum.
b)	O candidato terá que apresentar no prazo de 10 dias úteis, após a receção da presente ata, o documento comprovativo do requisito específico constante no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal " <i>Inscrição na Ordem dos Médicos Veterinários</i> ". A não entrega do documento, no prazo referido, implica a exclusão do candidato do presente procedimento concursal comum.

PONTO III

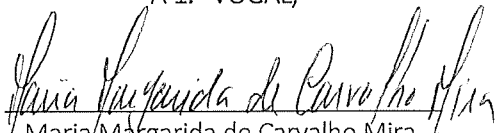
O(a)s candidato(a)s serão notificado(a)s, através do n.º 1 do artigo 6º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados para, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de receção da presente ata, nos termos dos artigos 100.º e 122.º do CPA, e n.º4 do artigo 16º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer, mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na receção do edifício dos Paços do Concelho ou no sítio www.mun-montijo.pt.

PAÇOS DO CONCELHO DE MONTIJO, 13 DE MARÇO DE 2025

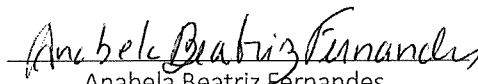
O PRESIDENTE DO JURI,


João António Fernandes Monteiro,
Técnico Superior do GSV

A 1.ª VOGAL,


Maria Margarida de Carvalho Mira,
Técnica Superior do GSV

A 2.ª VOGAL,


Anabela Beatriz Fernandes,
Técnica Superior da UMRF